

O fundamento da autoridade: as políticas de identidade e a inscrição social da ameaça exterior

Fernando Dores Costa

Departamento de História – ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa
Centro de Estudos de História Contemporânea Portuguesa

A investigação sobre os meios de formação da força bélica nos séculos XVII e XVIII leva-nos à conclusão de que uma força levantada de forma permanente era entendida como um absurdo e uma ameaça à ordem social. A guerra constituía um perigo episódico a que se deveria responder pela mobilização temporária dos vassallos. Sustentar homens de guerra durante o tempo de paz (para além dos presídios, em particular marítimos, que justificam uma guarnição) é um acto despótico. Os reis, contudo, conseguem impor – sobretudo quando previstos no papel e muito menos na prática – um exército permanente. A primeira nobreza ocupava muitos dos lugares cimeiros do exército – estes fazendo parte da sua herança social – e ser capitão de cavalos tinha prestígio social. Os lugares intermédios da oficialidade de infantaria eram ocupados pelos criados dessa nobreza. Mas esta era sobretudo uma força cortesã. No caso da monarquia portuguesa, a sua posição periférica impediu que o rei fosse um “rei de guerra”, termo com que se caracteriza Luís XIV de França. [Costa,2004,2005,2009]

A guerra e a autoridade estavam assim muito próximas. A guerra justificava a autoridade excepcional. A guerra era um instrumento de governo, como se assinalava na razão de Estado, mesmo na “moderada” de Giovanni Botero [Botero,1992]: a guerra ocupava os vassallos que poderiam ameaçar a autoridade interna e concentrava a atenção de todos quanto ao desfecho dos combates. Imaginamos que para a grande parte da população, a guerra fosse um flagelo, tentando escapar aos seus efeitos por todos os meios. Mesmo para os grupos superiores e médios, um estado de alerta contínuo era inconcebível.

A força bélica faz parte da composição do estado/estatuto dos reis ou da sua autoridade efectiva, mas a necessidade de um Estado como um exército permanente, em estado de vigilância e como um aparelho administrativo que os sustentasse estava longe de ser evidente. Tudo parece pois indicar que essa necessidade premente face a um inimigo que

se encontra sempre presente apenas se difundiu na elite militar esclarecida no último quartel do século XIX como um projecto que, pelas suas consequências, impunha a nova conformação da sociedade.

O Estado apenas conseguia dispor, como referi, de uma parte dos meios existentes na “sociedade”. A mobilização de homens durante os anos da Guerra Peninsular terá rompido com o tecto tradicional de levantamento, mas tal ocorreu em circunstâncias excepcionais. Os efeitos directos de agressão exterior (raros na história portuguesa) conduziram à mobilização de homens num número sem precedentes, situado no final dos anos de 1810 e de 1811 acima dos 53 e dos 52 mil homens o que se for comparado com o efectivo de homens solteiros entre os 16 e os 30 anos (cerca de 123 mil) dá a ideia da extensão da mobilização que se aproxima do “quase universal”. Mais significativo ainda, depois de terminarem os conflitos no interior do território de Portugal, continuará um elevado efectivo nas fileiras do exército até ao final dos combates em 1814, em França. Tudo isto se explica pela organização britânica deste exército, sustentado pelo elevado subsídio britânico. [Costa,2008a]

A possibilidade de uma utilização desta conjuntura excepcional para transformar substancialmente o poder do Estado no interior da “sociedade” estava à partida limitada pela circunstância de ter sido uma intervenção estrangeira a que conformou a resposta militar. Desde o conflito contra Beresford, entre 1814 e 1820, a influência britânica passou a ser o tópico central do nacionalismo português. [Costa,2008b]

A época napoleónica consagrou a doutrina política dos “grandes homens”. Em primeiro lugar, o próprio Napoleão, quando elogiado e também quando temido, apresentado como o autor de sucessivos feitos militares e também como o “escolhido dos céus”, o protegido pelas forças ocultas que guiam o universo. A resposta anti-napolónica foi a consagração de Wellington. Nos “grandes homens” não estava apenas a “genialidade” – por exemplo, a militar, a disposição das forças nos campos de batalha – estava a capacidade de se situarem fora do tempo de referência banal, antevendo o que se encontrava longe, aptidão de que não dispunham os homens comuns. Esta necessidade impunha a submissão à sua vontade, tal como se expressava nas suas ordens, mesmo quando estas implicavam os extremos sacrifícios. Estes eram aceites porque a “paixão” presente nas ordens acabava

por ser a “razão necessária” para a sobrevivência colectiva. Hegel mais não fez do que dar forma misteriosa a esta hipotética chave para uma obediência há muito procurada pelos autores da “razão de Estado”. [Hegel,1965] A sua influência renasceu no final do século XIX.

Wellington não podia seguir (dizem os defensores da autoridade como único intérprete da resposta em estado de necessidade) a opinião dos portugueses, incluindo de uma parte dos membros do conselho de governadores, quando estes queriam impedir a orientação, durante a campanha de 1810, que passava pela criação de um espaço vazio onde o inimigo não conseguisse sobreviver. A “genialidade” do chefe seria esta capacidade de imposição da sua vontade como o caminho, para além das considerações “egoístas” e “limitadas” dos homens comuns.

Trata-se da indispensabilidade de uma ditadura (no sentido exacto do termo), ou seja, de uma autoridade ilimitada, temporalmente fixada, em situação de guerra, sustentando uma reunião de forças e de meios e um comando dessas forças em acção. No século XVIII teria aparecido pela primeira vez um conceito de ditadura em que o ditador permanecia na realidade comissário, mas em que, pelo poder constituinte do povo, era um comissário imediato desse povo, ditando inclusivamente ao seu comitente, sem deixar de se legitimar por ele. [Schmitt,1968,29]

Os “povos” ou as “nações” ganham um papel central na legitimidade política. É em sua defesa que os dirigentes agem. Mesmo as casas reais tendiam a apresentar-se na relação privilegiada com um “povo” (embora estejam longe de desaparecer os projectos que são movidos pela desejo pessoal e de interesse da casa, como por exemplo no apoio dado no caso de Carlota Joaquina, aproveitando a prisão de Fernando VII). Os discursos de exaltação nacional renasceram, tendo uma difusão sem antecedentes durante a Guerra Peninsular. Muitos opúsculos celebravam as grandezas nacionais.

Estes momentos são os momentos iniciais das políticas de “construção nacional”. A “nação” é uma “comunidade” (apesar dos seus conflitos internos) e o propósito é simulá-la em torno da suposta posse comum de elementos que se escolhem para lhe dar “substância”: os antepassados e os seus feitos ilustres, a língua e os seus autores (em particular os épicos), os monumentos e as obras artísticas, tudo aquilo que permitisse a

criação de um sentimento de orgulho e mesmo de superioridade. Quaisquer elementos culturais podiam ser tomados como sinais de singularidade nacional. O ideal dos dirigentes era o de que isso conduzisse a que os subordinados respondessem “naturalmente” a quaisquer ordens que respeitassem à defesa desse “património comum”. A “educação nacional” era a inscrição nos indivíduos das marcas da “cultura” que os tornaria “produtivos”.

Em meados do século XIX, a origem social da base soldadesca do exército continuava a ser a mais baixa plebe, aquela que se encontrava fora de quaisquer redes de protecção e que a “sociedade” via ser bem utilizada nas fileiras. Ilustra-o um debate de 1849 sobre o uso da chibata. O tenente Leopoldo Xavier de Miranda escreve ser sabido que “segundo a actual lei de recrutamento, se aproveitam de preferência para o exército os vadios”, servindo o exército de “penitenciária ou asilo de homens corrompidos e desprezíveis, rejeitados por todas as classes da sociedade”. [Miranda,1849,487] Estava em debate uma disposição que impedia o castigo com a chibata em certas circunstâncias. O tenente alegava que essa medida retirava aos oficiais meios indispensáveis e era inspirada pelas noções alimentadas por pessoas que não tinham a experiência do que era o governo dos exércitos. Expressivamente, desmascarava igualmente as motivações dos voluntários (que alguns doutrinários apresentavam como os soldados ideais): quantas vezes, escrevia, teria acontecido assentarem praça voluntariamente indivíduos, abandonando casa, mulher e filhos, só porque estavam persuadidos que assim escapavam mais facilmente à investigação das autoridades e ao castigo das leis pelos crimes de assassínio ou de roubo? Este panorama social do exército indicia que, em pleno século XIX, nada existe de substancialmente diferente em relação aos séculos anteriores: a soldadesca retirava-se da “margem” da “sociedade”, traduzindo um pacto de não agressão do Estado com esta.

Há muito que variados autores, em toda a Europa, defendiam a necessidade de atribuir dignidade e honra à pertença ao exército, mas isso permanecera na esfera dos planos políticos.

No derradeiro quartel do século XIX, o objectivo de uma mobilização pessoal e universal para as forças bélicas ganhava o primeiro plano entre a elite dos oficiais militares,

influenciados pelo exemplo da Alemanha vencedora do conflito com a França. A modificação do método de recrutamento encontra-se de novo em debate durante a década de 1870. O propósito era o de substituição da lei de 1855, já que se considerava que esta permitia numerosas possibilidades de fuga legal ao serviço. A tradicional aversão ao serviço militar continuava a manifestar-se através do recurso a todos os estratagemas. Aliás, a possibilidade de evasão sem ilicitude ao serviço encontrava-se no centro do sistema político pois o debate sobre o recrutamento se fazia significativamente a par do debate sobre o sistema eleitoral.

A lei modificava-se em função do que haviam adoptado os Estados “mais avançados”, como se a transposição de leis fosse aplicável noutros locais de uma forma que garantisse resultados semelhantes. A questão da “aclimatação” – metáfora usada na própria época – era desprezada em função de um formalismo jurídico. Considerando os vários modos de formação dos exércitos, escrevia o autor de um “estudo sobre o recrutamento militar”, nenhum se afigurava mais justo, mais cordato e mais liberal que o de recrutar de entre todos, os que a sorte designasse para tal serviço. [Tavares,1877,434] O alistamento voluntário (que seria um meio de obter peitos decididos à defesa da pátria...) era um mito e sendo-o não poderia ser aceitável. O alistamento por contrato seria a antítese do anterior. Mas era o “mais execrando” meio de organização da força. As fileiras eram preenchidas por gente sem crenças, sem brio, sem valor e unicamente adscrita ao vil interesse. Este modo de formar exércitos era uma calamidade pública, concluía. O único modo de povoamento das fileiras era pois o de recrutar, entre a população válida, aqueles que a sorte designasse para o serviço, admitindo as isenções apenas como excepções.

Outro modo de recrutamento, glorificado pelo exemplo da Alemanha, era o serviço obrigatório, a maneira mais equitativa, mas profícua e a que apresentava mais garantias para a boa formação da força. A Prússia fizera pasmar o mundo e excedera as imaginações mais ardentes. Na organização dos exércitos lançados no solo francês vira-se todas as classes da sociedade, todos os misteres, todos os que poderiam engrossar os corpos e todos os alistados eram soldados formados e disciplinados. Os outros países, dizia o autor, procuraram para si a adopção de muitos princípios cuja utilidade estava comprovada. Todos procuraram a adopção dos princípios da Prússia.

Mas seria o sistema aplicável a todos os povos? – perguntava. Os resultados obtidos seriam os mesmos noutros países? Era costume, escreve Pedro Tavares, quase uma regra, a adopção do que teria provado noutro país, mas esse modo de organização não lhe parecia racional. Tratava-se de conhecer a possibilidade de aclimação na transplantação para um país diverso. Tal deveria suceder com o serviço obrigatório. Mas em todos os países tinha sido mais ou menos alterada, “segundo a maneira de ver de quem a aceita”, de maneira que, verdadeiramente, apenas na Prússia existia o serviço obrigatório e nas outras nações que o tinham adoptado na legislação, uma modificação deste.

Outras vozes formulavam dúvidas quanto à possibilidade de fazer passar um sistema de um país para outro sem consideração pela recepção social dessas iniciativas. Uma dessas vozes é a de José Estêvão de Moraes Sarmiento [*Apontamentos...*,1879,41-47]. Moraes Sarmiento explicitava, de uma forma sistemática e clara, o projecto que estava em causa. O que se verificava era um conflito entre os interesses do Estado e os do povo. Tratava-se de um contendado – afirmava o autor – em que o terreno de luta era disputado, palmo a palmo, pelos grandes interesses do Estado, as aspirações da grandeza nacional e a marcha incessante do progresso, por um lado, e as conveniências populares, o desejo de maior isenção individual e a relutância natural ao instinto conservador, por outro. Esta era a caracterização proposta sobre os dois pólos do confronto.

Não oferece quaisquer dúvidas (para quem lê Sarmiento) que a definição e a interpretação dos “interesses do Estado” e da “grandeza nacional” são estranhas ao povo e que as consequências dessas mesmas definição e interpretação têm de lhe ser impostas. O “povo” move-se em função de critérios que são diversos e opostos aos do Estado: são eles a “isenção individual”, as “conveniências populares” e o “instinto conservador”.

Não oferece igualmente dúvidas (podemos concluir) que estamos perante uma oposição entre uma “razão de Estado” e a “razão (ou razões) populares”, ou, em termos que marcam mais claramente o preconceito quanto a estas, a “irracionalidade popular”.

O conflito entre o Estado e o “povo” era apresentado como uma luta inscrita numa “marcha do progresso”. Essa seria, nos termos de Moraes Sarmiento, uma luta “tenaz e inflexível” do futuro com o passado e seria inerente ao “interesse das nações” que

ganhasse o primeiro. O interesse das “nações” era o triunfo dos Estados sobre os seus “povos”.

Mas importava o modo como se ganhava. Era indispensável (dizia) que a vitória fosse alcançada sem sacrifício para qualquer dos contendores “e que seja como que insensível para o vencido a desvantagem da derrota”. Advogava deste modo (podemos fundadamente concluir) as formas que ocultassem aos vencidos que o tinham sido. Mas de que modo – perguntamos – se poderia produzir essa *insensibilidade* dos derrotados às desvantagens que lhes trazia essa perda dos seus interesses?

A chave da proposta do autor era a **propaganda**:

“O triunfo pela propaganda contínua, pela argumentação elevada, pela catequese insistente, pela exemplificação oportuna, é o ideal a que devem aspirar todos os batalhadores das grandes ideias sociais.”

Ninguém poderia contestar a superioridade do sistema baseado no serviço pessoal e obrigatório. Mas as conveniências dos povos reagiam abertamente contra os deveres impostos por esse sistema. “É um grande mal que assim seja, mas não se pode negar a sua existência”. Defende a substituição da força – a única que poderia em ambiente hostil, impor o sistema alemão – pela argumentação. Moraes Sarmiento representava a orientação subtil e moderada... e por isso legou-nos este estimulante modelo da luta do Estado para a imposição dos seus “interesses” sobre a “sociedade”.

Não se poderia passar num momento de um sistema “mais que tolerante” para outro de “extremado rigor” num país em que (recordava) entre 1856 e 1878 se elevara a 50 mil o número de recrutas em dívida. Outra dificuldade que significativamente assinalava era a da falta de instrução dos quadros que tornava perigosa para a disciplina a inclusão nas fileiras dos mancebos ilustrados que o serviço pessoal obrigatório poderia fornecer.

Verificamos que o adversário do Estado identificado por Moraes Sarmiento não constitui uma ameaça à ordem política (no sentido corrente que se atribui a esta): o povo “pode ser ignorante, mas é bom; pode ser irreflectido, mas é patriota; pode ser leviano, mas arrisca sempre dedicadamente a vida em defesa da pátria”. Aquilo que é um obstáculo aos propósitos do Estado situa-se a outro nível, “molecular”, da sociedade, o do poder que sustenta a socialização primária dos indivíduos e organizador da vida diária: o poder da autoridade paternal. O militar afirma-se como educador do povo, condenando os métodos

da força: “as grandes reformas sociais não se operam investindo a ignorância, desafiando a irreflexão e apaixonando a leviandade; mas sim fazendo apelo aos sentimentos bons e patrióticos”. A propaganda pode (imagina) fundar a relação entre o povo e os sacrifícios exigidos pelo novo sistema.

A legitimidade do novo sistema fundamentava-se numa percepção de risco de afrontamento ou de aniquilação. Sarmiento refere que, no âmbito europeu, o sistema de recrutamento tinha sido acolhido nos exércitos somente no dia em que as “grandes aspirações nacionais” ou as “provações da derrota” tinham reclamado a sua imposição. A Alemanha adoptara-o somente quando os franceses de Napoleão acampavam em Berlim. A Áustria-Hungria quando se vira ameaçada pelos prussianos e pelos italianos. A França quando perdera a Alsácia e a Lorena. A Dinamarca depois da perda de uma parte importante do seu território para a Alemanha. A Itália quando quisera ocupar o lugar de grande potência e declarara que havia regiões em poder de estranhos. A Rússia quando planeava as marchas sobre os Balcãs e a Ásia Menor. A Grécia quando solicitara a inclusão de uma parte da Tessália e da Albânia. Apenas os países que não tinham “aspirações conquistadoras” ou que ainda não tinham visto suspensa sobre si a “espada de Dâmocles”, a Suécia, a Noruega, a Holanda, a Bélgica, ainda não tinham adoptado esse sistema. A Espanha, apesar de não desistir do “pensamento do que ela erradamente denomina reivindicações históricas” e das várias guerras civis e coloniais que tinha sustentado, ainda não o adoptara. Com isso, explicava o autor, não queria sustentar a ideia de que se deveria aguardar a hora do perigo para reformar o sistema de recrutamento.

Podemos depreender da panorâmica europeia traçada pelo militar que a percepção do estado de necessidade (no sentido mais próprio do termo) fundava a diminuição da resistência ao novo sistema de constrangimento pessoal e universal. Mas a grande questão era a da inscrição, sem que fosse efectiva, de uma antevisão dessa necessidade. Morais Sarmiento queria afastar a explicação da resistência por características nacionais. Afirmava que tentara “demonstrar que o nosso povo, na sua repugnância pelo serviço pessoal e obrigatório, não constitui uma excepção no meio da Europa e se assemelha notavelmente aos que se encontram em circunstâncias idênticas às suas”. Não eram as diferenças nacionais que explicavam as diferenças entre os vários modos de formação do

exército, era a presença da percepção da guerra como uma ameaça de agressão ou, alternativamente, como uma apaixonada defesa da integridade nacional. Moraes Sarmiento aludia ao exemplo da “*Italia irredenta*”, o movimento em torno das “regiões italianas em poder de estranhos e que se tornava mister” reivindicar. Em ambos os casos, a propaganda criva um inimigo. Quando se referia às “reivindicações históricas” (que assim eram “erradamente” denominadas) de Espanha identificava o inimigo “natural” de Portugal. A inscrição da inimizade era o fundamento constitutivo da nação. Não era necessário que uma tal ameaça fosse visível ou efectiva, a identificação do inimigo era a penetração dos indivíduos pelo Estado, a efectiva subordinação da socialização primária, a dos pais e das “conveniências populares”, pela socialização secundária, a da “educação nacional”, era a “nacionalização das massas”. Na sua patriótica peça sobre a batalha de Armínio, von Kleist colocou o seu herói, com o propósito de reunir as tribos germânicas contra os romanos, a enviar os seus homens disfarçados de romanos para queimarem e pilharem as aldeias germânicas. [Kedourie,1993,81]

Atribuía-se um papel central ao que se designava como propaganda. Muitos anos depois, nas vésperas da provação que foi a participação na campanha portuguesa na guerra europeia, Jaime Cortesão, destacado intelectual republicano, explicitava: “Nós pregámos no Parlamento a necessidade de estabelecer entre governantes e governados a mais estrita solidariedade. Um dos meios a empregar seria a propaganda. O governo chegou a reconhecer essa necessidade, mas tarde. Pois nem mesmo assim teve força de a utilizar. A projectada revista que eu e João da Rocha fôramos chamados a dirigir, nunca chegou a aparecer.” [Cortesão,1919,44-45]

Este projecto associava-se ao elogio da guerra. Nas páginas da *Revista Militar* era citado o general Moltke, popularizando o hegeliano papel “criador” da guerra: “A guerra é um elemento da ordem do mundo estabelecido por Deus. É nela que se desenvolvem as mais nobres virtudes do homem: a coragem e a abnegação, a fidelidade do dever e o espírito do sacrifício; o soldado dá a sua vida. Sem a guerra o mundo entorpecer-se-ia e perder-se-ia no materialismo.” [Sousa Tavares,1884,143]

A guerra era o que permitia alterar o estatuto das nações. Perante o início da participação portuguesa na Grande Guerra, Jaime Cortesão perguntava: “Írá então reatar-se o ciclo truncado das nossas lutas épicas? [...] Em verdade a nossa vida, há um século, denuncia-

se apenas por isolados clarões de relâmpago. Esta nação, mal lhes roubaram a escota e a espada, que descobriu e avassalou meio mundo, ficou-se para aí abismada na contemplação da sua última aventura heróica.” [Cortesão,1919,14-15] Este era um desdobramento de uma doutrina que fizera da guerra a produtora de povos e destas místicas entidades (os povos) as expressões do plano divino na História.

Dramaticamente, a guerra era vista como produtora de disciplina a nível molecular: “Importa saber não o que era [o soldado português], mas o que é, depois da guerra. Porque a guerra educa. É a mais intensiva das escolas. A sua consciência, que, à partida, era uma luz bruxuleante, engrandeceu-se, dilatou-se, incendiou-se, e as velhas virtudes da arraia-miúda, que nele dormiam, acordaram” [Idem,234].

Em conclusão, o esteio da autoridade, mais do que a efectiva identificação com uma “comunidade” e o seu “património”, residiria numa aceitação, ainda que eventualmente relutante, numa vontade que, exercendo-se, talvez permitisse a sobrevivência. Esta terá sido a mais profunda das heranças napoleónicas. O fundamento do Estado não era a “sociedade civil”. Se fosse, a pertença ao Estado seria somente opcional. A “sociedade civil” deveria ser protegida porque era o que ocupava os homens no seu dia-a-dia, mas o Estado deveria periodicamente, através da guerra, recordar-lhes a marca da morte. [Hyppolite citado em Costa,2005].

2009-10-01

Fontes citadas:

Apontamentos para serem considerados na confecção do regulamento da lei de recrutamento, Lisboa: Imprensa Nacional, 1879.

Jaime Cortesão (1919), *Memórias da Grande Guerra (1916-1919)*, Porto: Edição da Renascença Portuguesa, 1919.

Leopoldo Xavier de Miranda (1849), “Castigo da chibata”, *Revista Militar*, 1849, pp. 485-491.

João de Sousa Tavares (1884), “Os vadios e menores no exercito”, *Revista Militar*, 1884, pp. 142-148.

Pedro Tavares (1877), “Estudo sobre o recrutamento militar”, *Revista Militar*, 1877, pp. 401-404; 433-436.

Bibliografia citada:

Giovanni Botero (1992), *Da Razão de Estado*, trad. Raffaella Ralha, Coimbra: INIC, 1992.

Fernando Dores Costa (2004), *A Guerra da Restauração*, Lisboa: Livros Horizonte, 2004.

Fernando Dores Costa (2005), “Interpreting the Portuguese War of Restoration (1641-1668) in a European Context”, *www.e-Journal of Portuguese History*, volume 3, n. ° 1, Summer 2005.

Fernando Dores Costa (2008a), “Army size, military recruitment and financing in Portugal in the period of the Peninsula War – 1808-1811”, *e-Journal of Portuguese History*, volume 6, n. ° 2, Winter 2008.

Fernando Dores Costa, (2008b) “Beresford e D. João VI – uma inesperada confluência”, comunicação apresentada ao colóquio *Brasil: 200 anos de Estado*, Fundação Getulio Vargas (no prelo).

Fernando Dores Costa (2009), *Insubmissão. A aversão ao serviço militar em Portugal no século XVIII*, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais (no prelo).

Georg W. F. Hegel (1965), *La Raison dans l’Histoire*, trad. K. Papaioannou, 1965.

Elie Kedourie (1993), *Nationalism*, 4ª edição, Oxford : Blackwell, 1993.

Carl Schmitt (1968), *La Dictadura*, Madrid : Alianza, 1968.